



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA PREMIAÇÃO DAS CATEGORIAS PRESENTES NO IF OLÍMPICO - EDIÇÃO 2018

O presente concurso, organizado pelo IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Samambaia; em parceria com a Comissão Organizadora do IF Olímpico 2018, tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará o troféu de premiação das categorias participantes do Evento IF Olímpico a ser realizado no CONECTA IF Edição 2018, como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação de novos talentos no IFB e região do Distrito Federal.

#### 1. Da Finalidade

O certame visa selecionar o desenho que representará o troféu de premiação das categorias no evento IF OLÍMPICO 2018. O IF OLÍMPICO é um dos eventos que acontecerá durante o Conecta IF 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 06 a 10 de agosto de 2018. Trata-se de uma competição de equipes de educação profissional promovida pelo IFB que pretende reunir estudantes e egressos dos cursos técnicos, técnico integrado ao ensino médio, licenciaturas e cursos tecnológicos do Instituto Federal de Brasília (IFB) e de outras instituições convidadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos. As modalidades do IF Olímpico são:

- Modalidade IF Pan: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Panificação/Confeitaria;
- Modalidade IF Chef: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Cozinha/Gastronomia;
- Modalidade IF Vestuário: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados ao Vestuário, ao Design de Moda e ao Artesanato;
- Modalidade IF Robótica: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à Robótica;
- Modalidade IF Maquetes: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à construção de maquetes;
- Modalidade IF Conhecimentos: Competição de equipes de estudantes e/ou egressos na resolução de Desafios relacionados à área de Ciências Humanas.

#### 2. Do Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística sobre o tema do CONECTA IF 2018 e referente às categorias do IF Olímpico, de forma abrangente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. Da Participação

3.1. O concurso destina-se apenas aos alunos dos cursos: ensino médio integrado em Design de Móveis e subsequente em Móveis, do Campus Samambaia.

3.2. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos os alunos descritos no item 3.1 que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO, Comissão Julgadora, Servidores e prestadores de serviço do IFB.

3.3. Será permitida a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, este deverá realizar uma nova inscrição e anexar outro desenho. O envio deverá ser realizado para cada inscrição individualmente.

3.4. Considerar-se-ão inscritos os desenhos que forem enviados até a data determinada por este edital e encaminhados exclusivamente para o e-mail da presidente da comissão organizadora do IF OLÍMPICO 2018: [veruska.machado@ifb.edu.br](mailto:veruska.machado@ifb.edu.br).

3.5. O IFB não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos enviados.

3.6. Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo o arquivo o nome do aluno. Por exemplo: "FredericoSouza.png", ou "RosaAmelia.jpeg" "VeruskaMachado.pdf".

3.7. O e-mail de inscrição deverá conter obrigatoriamente:

- O desenho (apenas um desenho por inscrição);
- A ficha de Inscrição preenchida, juntamente com o Termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho;

3.8. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.7 implicará o imediato indeferimento da inscrição.

3.9. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

3.10. As inscrições são gratuitas.

3.11. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.

3.12. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados a qualquer momento.

3.13. As inscrições estarão abertas no período de 05 de junho até às 23:59 horas do dia 18 de junho de 2018.

3.14. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4. Do Desenho

4.1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:

- a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- b. A apresentação de desenho colorido;
- c. Um fundo transparente;
- d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
- e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;
- f. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;
- g. Deve-se apresentar o nome do evento – IF OLÍMPICO 2018 assim como a classificação: 1º Lugar, 2º Lugar ou 3º Lugar.

4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

4.3. A proposta vencedora servirá de base para a criação do troféu de premiação das categorias do IF OLÍMPICO 2018, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

4.3. Para este concurso serão aceitos desenhos à mão livre, desde que tenham sido escaneados e salvos nas extensões descritas pelo item 3.6.

### 5. Do Cronograma Previsto

5.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo, sem prejuízo a ajustes que eventualmente forem necessários. Estas etapas poderão sofrer alterações no cronograma, sendo divulgadas no site <http://www.ifb.edu.br>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Datas	Atividades
05/06/2018	Abertura das inscrições e envio dos desenhos
18/06/2018	Encerramento das inscrições e envio dos desenhos
19/06/2018	Início da Fase de Análise e Avaliação
22/06/2018	Término da Fase de Análise e Avaliação
25/06/2018	Previsão da divulgação dos resultados
06 a 10/08/2018	Premiação – Durante o Conecta IF 2018

### 6. Da Comissão Julgadora

6.1. Será composta por 05 (cinco) professores da área de produção moveleira do Campus Samambaia do IFB.

### 7. Da Avaliação e do Resultado

7.1. A seleção e o julgamento dos desenhos terão uma única fase: Avaliação pela Comissão Julgadora.

i. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

ii. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros.

iii. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:

- Criatividade;
- Fidelidade ao Tema;
- Aplicabilidade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

iv. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.

v. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória, no site <http://www.ifb.edu.br>.

vi. Havendo empate que impossibilite a classificação dos desenhos, a Presidente da Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO 2018 proferirá o voto de desempate.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

vii. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda os critérios de julgamento.

### 8. Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores

8.1. O desenho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília – IFB, não cabendo àquele órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Cabe à Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO 2018 o arquivamento dos demais desenhos inscritos, disponibilização pública para pesquisas científicas ou destruição. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.

### 9. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

9.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site <http://www.ifb.edu.br> por meio de uma lista classificatória contemplando os 03 (três) primeiros colocados.

9.2. Os alunos classificados serão premiados com um certificado emitido pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO 2018 e uma placa de honra ao mérito. Terão ainda os seus nomes divulgados no site e eventos relacionados às atividades do IF OLÍMPICO 2018. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas ao IF OLÍMPICO, Conecta IF 2018 e nas redes sociais do IFB.

9.3. A solenidade de entrega do prêmio e do certificado aos vencedores será realizada durante o Conecta IF 2018, em data e local ainda a ser agendada pela comissão organizadora do IF OLÍMPICO 2018. Os vencedores serão contatados em momento oportuno para a realização da solenidade de premiação.

### 10. Das Disposições Gerais

10.1. A comissão organizadora do IF OLÍMPICO 2018 poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com o desenho e o termo de cessão dos direitos autorais.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO 2018.

10.6. A Comissão Organizadora do IF OLÍMPICO 2018 não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

10.7. A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do IFB, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
RG:		CPF:		
Data de Nascimento:				
MATRICULADO NO CURSO:				
EMI - Design de Móveis:		Subsequente em Móveis:		
Endereço Residencial:				
Cidade:		CEP :		Estado:
Telefone Residencial:				
Telefone Celular:				
E-mail:				
CESSÃO DE DIREITOS SOBRE A OBRA				
<p>O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a o Intituto Federal de Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. O IFB ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do IFB como titular dos direitos sobre a obra.</p>				
Assinatura:				
Data:				



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Número de Inscrição:				
Avaliador	Critério	Nota	Peso	Pontuação Total
Nome e Assinatura	<b>Criatividade</b> Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica	0 - 10	3	
	<b>Fidelidade ao Tema</b> Segue fiel à temática do IF OLÍMPICO 2018 na elaboração do desenho	0 - 10	3	
	<b>Aplicabilidade</b> Visa ter possibilidade de diferentes mídias e digitais do desenho avaliado	0 - 10	2	
	<b>Originalidade</b> O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes	0 - 10	1	
	<b>Comunicabilidade</b> O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A marca deve deixar clara a idéia da proposta	0 - 10	1	
	<b>Qualidade</b> O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho	0 - 10	1	
	<b>Total</b>			